

簽署路環聯生填海區鄰近石排灣馬路之地段12a學校設施（校舍二）的設施租用協議書。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年二月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 10/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款（八）項、以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、委任國際青年商會中國澳門總會代表王貴豪為青年事務委員會正選委員，以替代原正選委員梁偉基，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、委任國際青年商會中國澳門總會代表潘兆楠為青年事務委員會候補委員，以替代原候補委員王貴豪，直至被替代者的任期屆滿為止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年三月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 11/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第36/2021號行政法規重新公佈的十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第二款及第三款，以及經第66/2022號社會文化司司長批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

一、續任醫學專業的熊志添為專業委員會主席。

二、續任下列人士為專業委員會成員：

（一）謝昕，醫學專業；

representação da Região Administrativa Especial de Macau, com a Associação de Apoio à Escola Secundária Pui Ching de Macau, o acordo de arrendamento das instalações escolares (Edifício Escolar 2) situadas em Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada de Seac Pai Van, Lote 12a.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Fevereiro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Wong Kuai Hou, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal efectivo do Conselho de Juventude, em substituição de Leong Wai Kei, até ao termo do respectivo mandato.

2. É designado Pun Sio Nam, representante da Associação Geral Internacional de Jovens Empresários Macau, China, como vogal suplente do Conselho de Juventude, em substituição de Wong Kuai Hou, até ao termo do respectivo mandato.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado por Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato de Hung Chi Tim, da área da medicina, como presidente do Conselho de Especialidades.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Especialidades:

1) Che Ian, da área da medicina;

- (二) 鄭成業，醫學專業；
- (三) 曹麗勤，醫學專業；
- (四) 官建泳，醫學專業；
- (五) 賴福明，醫學專業；
- (六) 賴一凡，醫學專業；
- (七) 劉懷烈，醫學專業；
- (八) 李偉成，醫學專業；
- (九) 呂健文，醫學專業；
- (十) 吳浩，醫學專業；
- (十一) 彭向強，醫學專業；
- (十二) 謝學斌，醫學專業；
- (十三) 戴華浩，醫學專業，由社會文化司司長指定；
- (十四) 郭昌宇，仁伯爵綜合醫院代表；
- (十五) 陳泰業，鏡湖醫院代表；
- (十六) 霍文遜，澳門科大醫院代表。

三、委任下列人士為專業委員會成員：

- (一) 林果，醫學專業；
- (二) 林松，醫學專業；
- (三) 張德洪，衛生局代表；
- (四) 李展潤，公認傑出的人士。

四、本批示自二零二三年三月七日起產生效力。

二零二三年三月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 12/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第36/2021號行政法規重新公佈的十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第六款的規定，作出本批示。

一、專業委員會主席收取的每月報酬相當於公共行政薪俸表九百點。

二、專業委員會其餘成員收取的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點。

- 2) Cheang Seng Ip, da área da medicina;
- 3) Cho Lai Kan, da área da medicina;
- 4) Koon Kin Veng, da área da medicina;
- 5) Lai Fook Ming Lawrence, da área da medicina;
- 6) Lai Iat Fan, da área da medicina;
- 7) Lau Wai Lit, da área da medicina;
- 8) Lei Wai Seng, da área da medicina;
- 9) Lui Kin Man, da área da medicina;
- 10) Ng Hou, da área da medicina;
- 11) Pang Heong Keong, da área da medicina;
- 12) Xie Xuebin, da área da medicina;
- 13) Tai Wa Hou, da área da medicina, indicado pela Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 14) Kuok Cheong U, em representação do Centro Hospitalar Conde de São Januário;
- 15) Chan Tai Ip, em representação do Hospital Kiang Wu;
- 16) Fok Manson, em representação do Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

3. São designados como membros do Conselho de Especialidades:

- 1) Lam Kuo, da área da medicina;
- 2) Lam Chong, da área da medicina;
- 3) Cheong Tak Hong, em representação dos Serviços de Saúde;
- 4) Lei Chin Ion, personalidade de reconhecido mérito.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Março de 2023.

3 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 36/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. A remuneração mensal do presidente do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 900 da tabela indiciária da Administração Pública.

2. A remuneração mensal dos restantes membros do Conselho de Especialidades é a correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.